



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 651/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO
SERVIDOR LUIZINHO BRIZZI SARDIMS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir 14 de agosto de 2020 a 16 de agosto de 2020, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor LUIZINHO BRIZZI SARDIMS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.252.355-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 525.295.099-72, residente e domiciliado na cidade de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de agosto de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de agosto de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2082 Páginas 74-75 Ano: IX

Data: 25/08/2020